DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 00303.007271/2026-29

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, e des1nação final de resíduo sólido classe II para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí., fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Foi proposto, por meio do Termo de Referência (0298155), da Diretoria Administrativa, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Após o encaminhamento da minuta de AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (0309453) e seus anexos (0309551/0309553/0309554/0309556) pela Coordenação de Licitações e Contratos, por meio do Despacho (0298618), os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica desta Defensoria, conforme Parecer 224 (0306950), em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021 e, posteriormente, pelo Controle Interno (0308261), para fins do controle prévio de legalidade.

4. Conforme Despacho (0296965), da Coordenação de Orçamentos e Finanças, a contratação requerida está adequada à Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, posição ratificada por esta ordenadora de despesa no mesmo documento. Ademais, o limite de valores para dispensa não foi ultrapassado, nos termos do Termo de Não Fracionamento de Despesa (0297319).

5. Pelo exposto, aprovo o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos, e, com efeito, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação e abertura da sessão pública de seleção do fornecedor, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Documento assinado eletronicamente por **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS - Matrícula: 158427-8**, **Defensora Pública Geral em Exercício**, em 01/09/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309587** e o código CRC **D0E2D42B**.